

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL,
INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA**

REQUERIMENTO N° , DE 2023
(Dos Srs. Henrique Vieira e Guilherme Boulos)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 491/2023 que institui o Programa Cozinha Solidária, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Senhora Presidente,

Nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para debater o Projeto de Lei nº 491/2023, que institui o Programa Cozinha Solidária, o qual dispõe sobre a distribuição de alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo a população em situação de rua, visando a promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional, de assistência social, efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida.

Para a referida audiência, propomos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Sra. Patricia Gentil, Diretora do Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
2. Sra. Elisabetta Recine, Presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
3. Sra. Ana Paula Perles, Coordenadora Nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e do projeto Cozinhas Solidárias
4. Sra. Adriana Salay, historiadora e criadora do projeto Quebrada Alimentada
5. Representante do Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)
6. Representante da Cozinha Solidária de Sol Nascente - Ceilândia (DF)

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com pesquisa desenvolvida pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Rede PENSSAN), o número de domicílios com moradores passando fome saltou de 9% (19,1 milhões de pessoas) em 2020 para 15,5% (33,1 milhões de pessoas) em 2022. Essa realidade é resultado direto do desmonte das políticas de segurança e soberania alimentar e da radicalização do ajuste fiscal em plena



* C D 2 3 8 2 0 0 0 1 0 3 0 0 *

crise econômica e sanitária. Trata-se de retrocesso inaceitável em um país com imensa diversidade e que é o terceiro maior produtor de alimentos do mundo.

Vale ressaltar, que a fome no Brasil é uma injustiça extremamente cruel que atinge de forma mais agravada setores historicamente marginalizados da sociedade: 6 em cada 10 domicílios chefiados por mulheres ou pessoas negras são acometidos por algum grau de insegurança alimentar. Além disso, diversos fatores como desemprego e subemprego, deficiências habitacionais, falta de acesso à educação e precárias condições de saúde, estão relacionados ao agravamento da fome, sendo urgente incidir sobre as relações econômicas, políticas e sociais que produzem tamanha desigualdade e miséria.

Dentro do leque de políticas públicas voltadas para o combate à fome e insegurança nutricional, apresentamos a criação do Programa Cozinha Solidária (PCS) através do PL nº 491/2023. Somado a outras iniciativas que o Poder Executivo já vem executando - como a volta do Consea, o fortalecimento da agricultura familiar, e retomada do Bolsa Família - este programa pretende acelerar o processo de enfrentamento à grave situação de insegurança alimentar e nutricional em nosso país, garantindo o Direito Humano à Alimentação Adequada, previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

Nesse sentido, o Programa Cozinha Solidária se desenvolverá em três eixos: 1) entrega de comida com alto valor nutricional de graça para quem não tem o que comer; 2) geração de emprego e renda no campo e na cidade, sendo empregos formais, principalmente, voltados para mulheres negras que são a maioria entre as trabalhadoras de cozinhas coletivas e comunitárias; e 3) integração do ciclo campo e cidade, onde os alimentos produzidos no campo pela agricultura familiar e pequeno agricultor e das feiras, quintais e hortas urbanas e periurbanas abasteçam as Cozinhas Solidárias com alimentação saudável e de alto valor nutricional nas cidades.

Dada a urgência do tema e a importância do referido Projeto de Lei, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 4 de abril de 2023

Pastor Henrique Vieira
PSOL - RJ

Guilherme Boulos
Líder do PSOL



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238200010300>



* C D 2 3 8 2 0 0 0 0 1 0 3 0 0 *



Requerimento (Do Sr. Pastor Henrique Vieira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 491/2023 que institui o Programa Cozinha Solidária, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Assinaram eletronicamente o documento CD238200010300, nesta ordem:

- 1 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Guilherme Boulos (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE

